A C Ó R D Ã O

TC-017604.989.19-4

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): Softplan Planejamento e Sistemas Ltda.

Objeto: Prestação de serviços especializados de natureza continuada envolvendo Manutenção Evolutiva (sob demanda), Apoio Técnico à Solução, Apoio Técnico à Solução Especializado e Adequação do Sistema SAJ ao Sistema Integrado de Gestão de Processos Judiciais (digitais e físicos) de Primeira Instância denominado Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau SAJ/PG.

Responsável(is): Paulo Dimas de Bellis Mascaretti (Presidente do TJSP).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres, Jéssica Helena Rocha Vieira Couto e João Carlos Pietropaolo.

EMENTA: CONTRATO. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE NATUREZA CONTINUADA. SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA – SAJ. INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO. INSTAURADOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E APLICADA PENALIDADE. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 29 de julho de 2025, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo e do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, decidir pelo **conhecimento** do Acompanhamento da Execução do Contrato nº 000.315/17, firmado entre o Tribunal de Justiça do

Estado de São Paulo – TJ/SP e a empresa Softplan – Planejamento e Sistemas Ltda.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presentes o Dr. José Mendes Neto, DD. Representante do Ministério Público de Contas e a Dra. Débora Sammarco Milena, DD. Representante da Procuradoria da Fazenda do Estado.

Publique-se.

São Paulo, 14 de agosto de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente e Relatora

GC.CCM- 38